

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº	02
PROC Nº	07/08

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2008 - DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, APROVA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica designada o Vereador da Câmara Municipal de Dracena, **Sr. Moisés Antonio de Lima**, para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo/SP, no dia 1º de setembro de 2008.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciada dos trabalhos da 31ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 14ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

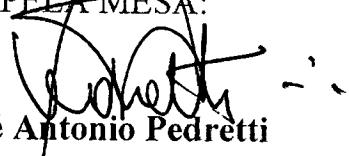
Parágrafo Único - Ao Vereador licenciado será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 1º de setembro de 2008.

PEL A MESA:


José Antonio Pedretti

= Vice-Presidente substituindo o Presidente =


Francisco Eduardo Aniceto Rossi

= 1º Secretário =


Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni

= 2º Secretária =